



ATA DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO CERTAME PREGÃO Nº 003/2021 – CAU/AP

Processo : 005/2021 - SGC

Objeto : Aquisição de máquinas e equipamentos de informática (computadores e monitores), conforme especificações constantes no presente termo.

1 - Abertura da Sessão

As 09 horas e quarenta e cinco minutos do dia 01 de dezembro de 2021, reuniram-se a Pregoeira Thais Gonçalves Matos, a equipe de apoio composta pelos servidores Marcus Vinicius Barbato Gonzaga e Flávia Wayne de Souza Severino na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá CAU/AP, para a realização dos procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 003/2021 – CAU/AP, do Tipo Menor Preço, conforme disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Iniciada a Reunião, a pregoeira fez os cumprimentos e apresentações iniciais, em seguida deu início ao credenciamento das empresas presentes:

CNPJ	EMPRESA
23.811.891/0001-61	IDEAL INFORMÁTICA EIRELI
31.734.960/0001-09	G R LOBATO - ME

Encerrado o credenciamento, os licitantes efetuaram a entrega de seus envelopes de proposta de preço e habilitação.

Na oportunidade, o representante da empresa G R LOBATO – ME solicitou a palavra para pedir vista ao Credenciamento da participante IDEAL INFORMÁTICA EIRELI, ao que pontuou que quanto a falta de cumprimento da licitante nos itens 5.4. e 5.2.

Em análise a comissão conclui pela manutenção do credenciamento de ambas haja vista que o objetivo do credenciamento é auferir a capacidade da proponente de apresentar proposta e transacionar valores. Quando a ausência de documento que venha constar no envelope de habilitação entendemos ser excesso de formalismo o descredenciamento quando passível de saneamento do vício no ato da análise documental. A comissão também identificou a ausência de cópia do documento de identificação do licitante G R LOBATO – ME, que também será sanado no ato da sessão.

Preliminarmente foi aberto o envelope de proposta. Após a divulgação do preço ao participante, a Pregoeira convocou a participante para negociação, de acordo com o estabelecido no edital. A negociação foi registrada, que no final da sessão, produziram o seguinte resultado:



LICITANTE	PROPOSTA DE MENOR VALOR PARA O ITEM 01
IDEAL INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 89.064,96
G R LOBATO - ME	R\$ 121.952,00
	NEGOCIAÇÃO
IDEAL INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 89.050,00

Concluída a fase de apresentação das propostas, a Pregoeira, acompanhada dos membros, decidiu desclassificar a propostas apresentada pela empresa G R LOBATO – ME, com base no item 7.4, VII, em razão de o produto da marca apresentada se incompatível com a descrição do item 01 do termo de referência. A ordem de classificação, ficou assim definida: 1ª IDEAL INFORMÁTICA EIRELI.

Ressaltamos que a desclassificação se deu após avaliação do Analista de Informática que compõe a equipe de apoio.

Na oportunidade, foi contatada a apresentação da declaração do Anexo II junto do envelope de proposta.

Seguindo o certame, foi aberto o envelope de habilitação da 1ª colocada. Em análise aos documentos apresentados, verificou que a empresa IDEAL INFORMÁTICA EIRELI não apresentou um dos documentos obrigatórios no item 7.5.1, II e por essa razão se deu sua inabilitação.

Assim, por não haver mais licitantes para o item 01, declaramos o item FRUSTRADO.

Registra-se o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso.

LICITANTE	PROPOSTA DE MENOR VALOR PARA O ITEM 02
G R LOBATO - ME	R\$ 12.000,00
	NEGOCIAÇÃO

Concluída a fase de negociação, a Pregoeira, acompanhada dos membros, decidiu classificar as propostas apresentadas. A ordem de classificação, ficou assim definida: 1ª G R LOBATO - ME.


Seguindo o certame, foi aberto o envelope de habilitação da 1ª colocada para o item 02. Em análise aos documentos apresentados, a empresa foi considerada inabilitada em razão dos atestados apresentados serem incompatíveis com as características do objeto do certame, conforme item 7.8.1.

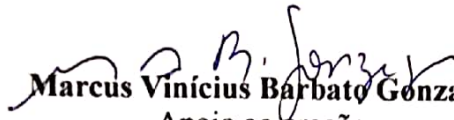
Assim, por não haver mais licitantes para o item 02, declaramos o item FRUSTRADO.

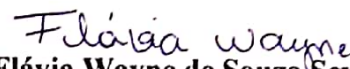
Registra-se o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso.

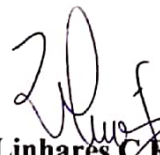



Não houve apresentação de intenção de interposição de recursos. Os termos desta ata serão publicados na página oficial do CAU/AP para conhecimento dos interessados. A sessão foi encerrada, lavrando a presente ata que lida, segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e demais presentes.



Thais Gonçalves de Matos
Pregoeira
Portaria 21/2021


Marcus Vinícius Barbatto Gonzaga
Apoio ao pregão
Portaria 21/2021


Flávia Wayne de Souza Severino
Apoio ao pregão
Portaria 21/2021


Viviane Linhares C.R. Gomes
Assessora Jurídica
Portaria 24/2021


Empresa: G R LOBATO - ME
CNPJ nº: 31.734.960/0001-09.


Empresa: IDEAL INFORMÁTICA EIRELI.
CNPJ nº: 23.811.891/0001-61.